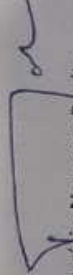


C) REGISTRO DE OBRAS

I. Comprovante do registro eletrônico da obra emitido pela plataforma. Acesso aos procedimentos pode ser feito por meio do endereço <https://www.registrodobras.com>.

Por fim, a escolha do tipo de comprovação de registro da obra e a guarda da autoralidade do projeto são de inteira responsabilidade do participante, que conhece as instituições de certificação e assume eventuais riscos decorrentes da certificação selecionada, bem como suas implicações jurídicas."

João Pessoa, 14 de setembro de 2020.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo da FUNJOPE

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020 – PRÊMIO WALFREDO RODRIGUES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL -2020.

A Prefeitura de João Pessoa (PMJP) por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal nº. 7.852 de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.897 de 02 de outubro de 1995, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo Maurício Navarro Burity, tona pública a retificação referente ao edital de concurso público nº 002/2020.

Destaca-se que é exigido que cada um dos projetos inscritos que este esteja registrado para fins de proteção dos direitos autorais do autor. Sem o registro, a inscrição do projeto no Edital 002/2020 - Walfredo Rodriguez de Produção Audiovisual 2020 não terá qualquer possibilidade de ser efetivada. O registro ou a solicitação do mesmo deve ser enviado no campo anexo indicado no formulário de inscrição, e o nome do projeto deve ser o mesmo nesse registro e no formulário de inscrição, devido à pandemia a Fundação Biblioteca Nacional ainda encontra-se fechada.

Excepcionalmente em 2020, por conta das dificuldades impostas pela pandemia do Covid-19, a comissão do edital aceitará três diferentes tipos de comprovação **DE REGISTRO**.

ONDE SE LÊ:

18.1.1 – CATEGORIA LONGA-METRAGEM:

I - q) Cópia do Certificado de Registro do Roteiro ou registro do protocolo na Fundação Biblioteca Nacional.

18.1.2 – CATEGORIA CURTA-METRAGEM E CURTA-METRAGEM INICIANTE:

PESSOA FÍSICA

I – I) Cópia do Certificado de Registro do Roteiro ou registro do protocolo na Fundação Biblioteca Nacional.

PESSOA JURÍDICA

I – J) Cópia do Certificado de Registro do Roteiro ou registro do protocolo na Fundação Biblioteca Nacional.

LEIA-SE:

a) BIBLIOTECA NACIONAL

I. Cópia da certidão de registro da obra emitida pelo Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional;

II. Ou cópia do protocolo de pedido de inscrição, entregue em mãos no ato protocolar pelo referido escritório;

III. Ou comprovantes de envio do pedido de registro da obra ao escritório por meio dos Correios: 1) uma cópia da ficha de inscrição do projeto no Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional; 2) o comprovante de pagamento da GRU referente ao registro; 3) o comprovante de postagem da solicitação de registro nos Correios; 4) e uma carta datada e assinada pelo autor declarando ter enviado o registro para a Biblioteca Nacional nos devidos trâmites exigidos pelo órgão;

B) WRITERS GUILD OF AMERICA

I. Comprovante do registro eletrônico da obra emitido pela Writers Guild of America East. Acesso aos procedimentos pode ser feito pelo site: https://www.wgaeast.org/mo/script_registration/registrations.

II. Comprovante do registro eletrônico da obra emitido pela Writers Guild of America West. Acesso aos procedimentos pode ser feito pelo site <https://www.wgawregistry.org/>